

DECRETO Nº 050, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2025, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2025 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.624 de 13 de março de 2025,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 804.301,42 (oitocentos e quatro mil, trezentos e um mil e quarenta e dois centavos), por *Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2.037 Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 3344) R\$ 120.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (FR 3344) R\$ 30.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.3.017 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 31016) R\$ 37.725,03
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 3500) R\$ 128.954,64

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2.035 Manutenção do Hospital Municipal
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (FR 3304) R\$ 34.263,82

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.3.098 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 3518) R\$ 33.249,99
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 31016) R\$ 125.469,68

Órgão.....: 09 SEC. M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.2.048 Manutenção do CREAS Média Complexidade
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR3938) R\$ 9.103,71
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR3948) R\$ 30.093,80

Órgão.....: 09 SEC. M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal da Infância e Adolescentes

08.243.0011.6.004 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 3904)	R\$ 18.276,13
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 3914)	R\$ 643,43
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (FR 3904)	R\$ 6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 3904)	R\$ 20.000,00

Órgão.....: 09 SEC. M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.050 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 3913)	R\$ 2.602,76
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 3926)	R\$ 187,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (FR 3947)	R\$ 25.159,03
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 3900)	R\$ 12.535,93

Órgão.....: 09 SEC. M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.081 Manutenção do Departamento de Atendimento á Mulher	
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL (FR 3916)	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (FR 3916)	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 3916)	R\$ 17.628,23
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 3927)	R\$ 16.090,98
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (FR 3916)	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (FR 3927)	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 3927)	R\$ 35.000,00

Órgão.....: 09 SEC. M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.042 Programa IGD - SUAS	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 3933)	R\$ 2,20

Órgão.....: 09 SEC. M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.043 Programa IGD – PBF	
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL (FR 3940)	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 3940)	R\$ 4.074,27
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 3940)	R\$ 6.000,00

Órgão.....: 09 SEC. M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.044 PAIF – Prog. Integral a Família	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 3934)	R\$ 10.461,76

Órgão.....: 09 SEC. M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.041 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 31018)	R\$ 7.556,90
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 31022)	R\$ 768,75

Órgão.....: 09 SEC. M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal da Infância e Adolescentes

08.243.0011.6.001 Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 3513) R\$ 28.660,80

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 3885) R\$ 13.792,58

TOTAL R\$ 804.301,42

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Superávit Financeiro* da seguinte fonte de recurso:

3304 – Alienação de Bens da Saúde	R\$ 34.263,82
3344 – Emendas Individuais - transferência com finalidade definida – Saúde	R\$ 165.000,00
3500 – Invest. na Rede de Serviços de Saúde Portaria 203-GM, de 2007 - Exercícios Anteriores	R\$ 128.954,64
3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores	R\$ 33.249,99
31016 – Emendas Individuais Impositivas transferência especial - Exercícios Anteriores	R\$ 163.194,71
3900 – Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 - Exercícios Anteriores	R\$ 12.535,93
3904 – Apoio e Fortalecimento a Primeira Infância - Exercícios Anteriores	R\$ 44.276,13
3913 – Incentivo ao serviço de Centro - Dia - População Idosa - Exercícios Anteriores	R\$ 2.602,76
3914 – Incentivo acesso de produtos higiene íntima - FIA - Exercícios Anteriores	R\$ 643,43
3916 – Incentivo para Apoio e Fort. da Política Pública dos Direitos da Mulher - Exercícios Anteriores	R\$ 34.628,23
3926 – PAS - Piso Único de Assistência Social - Exercícios Anteriores	R\$ 187,00
3927 – Incentivo Fortal. da Rede de Prot. e Enfrent. às Violências contra as Mulheres – Ex. Ant.	R\$ 61.090,98
3933 – IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 - Exercícios Anteriores	R\$ 2,20
3934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Exercícios Anteriores	R\$ 10.461,76
3938 – BLOCO DE FIN. DA PSEM COMP. - PORTARIA MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores	R\$ 9.103,71
3940 – BLOCO DE FIN. DA GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO – MDS 113/2015 – Exerc. Ant.	R\$ 13.074,27
3947 – Projeto Viaja Mais 60 Fase II - Exercícios Anteriores	R\$ 25.159,03
3948 – Incentivo Qualif. da Estrutura para CREAS - Exercícios Anteriores	R\$ 30.093,80
31022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS (COVID-19) – Exerc. Ant.	R\$ 768,75
3513 – Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 – Art. 214-ECA/FMDCA - Exercícios Anteriores	R\$ 28.660,80
3885 – Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA S - Exercícios Anteriores	R\$ 13.792,58
31018 – Emendas Individuais Imp. (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios Anteriores	R\$ 7.556,90

TOTAL R\$ 804.301,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 13 de março de 2025.

VALDETE CUNHA
Prefeita